



CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em...

DECRETO Nº 052/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

08 / 08 / 23

Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração

EMENTA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Sr. AMARO AMAZONAS DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o SR. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o repentino falecimento do Sr. **AMARO AMAZONAS DA SILVA (29/12/1935)**, ocorrido neste dia 08 de agosto de 2023;

CONSIDEREANDO, o consternamento geral da comunidade Cupirense o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do cidadão, que foi um ícone da história do Município de Cupira e criador do seu Hino;

CONSIDEREANDO, por derradeiro, que é dever do Poder Público deste Município render justas homenagens àquele que com sua dedicação contribuiu para história desta Cidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no Município de Cupira, Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento de **AMARO AMAZONAS DA SILVA (29/12/1935)**, conhecido por “Seu Pretinho”, compositor da letra do Hino Municipal, ocorrido no dia 08 de agosto de 2023.

Art. 2º - Fica determinado que a Bandeira do Município de Cupira deva ser hasteada a meio mastro, com fita preta.

Art. 3º - Determina que a Secretaria de Administração Municipal, encaminhe cópia do Decreto aos familiares do falecido.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de agosto de 2023.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

PREFEITO

Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cupira